

**ATA DA 2.602ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

As vinte e uma horas do dia trinta de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima seiscentésima segunda reunião extraordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: **I.1 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000135/24-15/2024, decidiu: não aprovar** à prorrogação do Contrato APS/098.2024, celebrado com a Fundação EZUTE, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 1º de abril de 2026, passando a vigorar até 30 de setembro de 2026, sem alteração do valor global contratado, com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços de assessoria técnica especializada para auxiliar no planejamento e condução do processo licitatório que resultará na contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo e execução das obras de implantação do VTMS Santos, com fundamento nas seguintes manifestações: **a)** Considerando o estágio atual do certame licitatório referente ao Processo nº 142/24-81 (RLE/48.2025), para o qual a Fundação Ezute foi contratada com a finalidade de prestar apoio técnico especializado; **b)** Considerando a verificada discrepância entre os valores apresentados nas propostas e o valor estimado pela referida consultoria, conforme elementos constantes do RLE/48.2025, circunstância que impõe redobrada cautela na condução do procedimento; **c)** Considerando o princípio da discricionariedade administrativa, que confere à Administração Pública a prerrogativa de avaliar, com base em critérios técnicos e jurídicos, a conveniência e a oportunidade de seus atos; **d)** Considerando, ainda, que as decisões administrativas devem observar o interesse público primário, sendo orientadas pelos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade; **e)** Considerando que a eventual não prorrogação contratual, no presente caso, não ensejará prejuízos de ordem administrativa, operacional ou financeira à Companhia, ao contrário, poderá representar maior racionalidade na condução do certame; **f)** Diante dos apontamentos, o VOTO é de não prorrogação do

Reunião 2.602ª de 30/03/2026

referido contrato, por entender que tal medida se revela mais adequada e alinhada ao interesse público neste momento procedimental, hipótese em que a equipe técnica interna reúne plenas condições de dar continuidade e concluir o certame com segurança jurídica e eficiência administrativa. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [Redacted]
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:
 Dados: 2026.04.08 17:23:06 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [Redacted]
 Dados: 2026.04.07 09:05:26 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21367

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [Redacted]
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:
 Dados: 2026.04.06 15:38:56 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

RODRIGO DIAS CALAFATE: [Redacted]
 Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE:
 Dados: 2026.04.01 16:34:10 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [Redacted]
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:
 Dados: 2026.04.02 17:42:56 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**
 Data: 02/04/2026 15:53:24-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações